

Assembléia aprova

mensagem que cria secretarias

AJ 04865

Instituto Jones dos Santos Neves
Biblioteca

Após enfrentar várias críticas e obstruções, o governador Max Freitas Mauro obteve ontem sua primeira vitória na Assembléia Legislativa, ao conseguir aprovar, pela maioria de 17 votos contra sete, a mensagem que propõe uma reformulação na organização administrativa do Estado, com o apoio de sua bancada, do PDT, PC do B e PDS.

A matéria, em síntese, promove a criação da Auditoria Geral do Estado, para fiscalização interna dos atos administrativos, da Secretaria do Trabalho, desmembra as atribuições da Secretaria do Interior e dos Transportes, cria a Secretaria do Interior, altera o nome da Secretaria de Bem-Estar Social para Ação Social, transforma o Arquivo Público Estadual em órgão de regime especial, extingue a Emforma e cria o Departamento Estadual de Administração de Material. Todas essas modificações resultarão na criação de 65 cargos comissionados.

Emendas apostas ao projeto original do Executivo, de autoria do líder do PMDB, Salvador Bonomo, e da bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), evitaram que o Instituto Jones dos Santos Neves tivesse algumas de suas funções desviadas para o Departamento Estadual de Estatísticas, e que a Defensoria Pública passasse para o âmbito da Secretaria de Justiça. O Artigo 17 da matéria também sofreu alteração e, agora, o Governo terá apenas 90 dias para tomar qualquer medida necessária à organização e funcionamento dos órgãos criados ou transformados, e não mais 180, como propunha o texto anterior.

Desde o início da sessão ordinária de ontem, as bancadas do PT e do PFL vinham tentando obstruir a votação da mensagem do governador, procurando derrubá-la antes das 17 horas e, com isso, evitar a convocação de uma extraordinária.

Um esforço de alguns parlamentares peemedebistas permitiu que a sessão ordinária chegasse ao final, tendo o presidente da Assembléia, deputado Dilton Lyrio, convocado a extraordinária para as 17h20m, colocando na pauta unicamente a mensagem que promove as modificações na estrutura administrativa.

Confirmando-se o quórum para votação, o deputado Dilo Binda, do PFL, requereu uma questão de ordem à presidência dos trabalhos, pedindo que o projeto fosse baixado de pauta porque, segundo ele, não estava acompanhado das exigências do Artigo 88 da Lei 3.043, a qual observava que matérias daquela natureza devem ter indicação precisa dos objetivos a serem atingidos e que aponte a disponibilidade de recursos financeiros para custeio de sua aplicação, entre outros requisitos. Após uma consulta, o presidente Dilton Lyrio indeferiu o requerimento do deputado pefelista.